



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, POR INICIATIVA PÚBLICA, EM ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA PARA EXPLORAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE 17 (DEZASSETE) APOIOS RECREATIVOS DE PRAIA

DESPACHO

--- No âmbito do concurso referido em epígrafe e na sequência das reclamações apresentadas por: -----

--- UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) – Empreendimentos Turísticos, S.A. – Praia das Belharucas, nascente da UB2, JOSÉ DOMINGOS CARTAXO DOS REIS – Praia dos Alemães, entre a UB4 e a UB3 Nascente, JOSÉ CARLOS CABRITA SIMÕES, Praia da Galé Leste – Entre a UB2 e a UB3 e Dr.^a ÂNGELA VENÂNCIO QUADROS, representante legal do Exm.^o Sr. JOSÉ CARLOS CABRITA SIMÕES; reuniu o júri do concurso a 24 de maio de 2021, tendo sido elaborada Ata que se anexa ao presente, com as respectivas conclusões, e proposta de decisão no sentido das mesmas que se acolhe.-----

--- Assim, determino que sejam atribuídas as licenças aos candidatos UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) – Empreendimentos Turísticos, S.A. – Praia das Belharucas, nascente da UB2 e a JOSÉ DOMINGOS CARTAXO DOS REIS – Praia dos Alemães, entre a UB4 e a UB3 Nascente, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, devendo o TUP a emitir reflectir as condições impostas no Caderno de Procedimentos do Procedimento concursal em causa.-----

---- Quanto ao Apoio Recreativo da Praia da Galé Leste – entre a UB2 e a UB3, pese embora a avaliação do júri e conseqüente proposta de atribuição à SUPA, Stand Up Paddle de Albufeira, Lda., determino a suspensão do procedimento até que haja decisão do Processo instaurado pela Dr.^a Ângela Quadros, mandatária do Exm.^o Sr. Carlos Simões. 1.-----

--- Do teor do presente Despacho e conseqüente ato de adjudicação devem ser notificados, todos os candidatos.-----

--- Devem ainda, dar início ao procedimento de licenciamento, com a entrega do pedido de emissão do título de utilização dos recursos hídricos referente ao respetivo apoio recreativo, seguindo as demais formalidades referentes ao licenciamento, tais como as vistorias, liquidações de taxas etc.-----

Albufeira, 14 de junho de 2021

O Vereador do Pelouro,

(com competência subdelegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de abril de 2019)